



Emenda Constitucional nº 108 de 12 de janeiro de 2023

Ementa: Acrescenta o § 22 ao art. 164, altera o § 3º do art. 24, bem como as alíneas “d” e “e” do § 1º do art. 189, assim como acrescenta o § 3º ao art. 189, todos da Constituição do Estado de Mato Grosso, e altera o art. 64 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Mato Grosso.

Autores: Deputado Eduardo Botelho, Deputado Valmir Moretto

Publicações:

- **Promulgação de lei:** D.O. de 18/01/2023, edição nº 28419 , na página nº 105
- **Promulgação de lei:** DOEAL/MT de 18/01/2023, edição nº 1302 , da página nº 11 até a página nº 13

Data de início da vigência: 18 de janeiro de 2023

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 12 de janeiro de 2023

Apelido:

Assuntos: Finanças públicas, Intervenção, Poder Legislativo

Tags: Assembleia Legislativa, LOA - Lei Orçamentária Anual, Intervenção, Mesa Diretora, Recursos Públicos, reeleição, Restos a pagar, Transferências voluntárias

Situação: Não consta revogação expressa